

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0

CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29.08.2013

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 29 dias de agosto de 2013, às 17h, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
- 2. PRESENCAS:** os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final desta ata.
- 3. MESA:** Sr. Eduardo Alcalay (Presidente) e o Sr. João Baptista de Carvalho Athayde (Secretário).
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:
 - 4.1.** Foi aprovada, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, a emissão privada pela Companhia de 1.397.436 (hum milhão, trezentas e noventa e sete mil, quatrocentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 9.408.627,06 (nove milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos), dentro do limite de capital autorizado, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos Beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13.06.2008 (o "Plano"), os Programas de Opção de Compra de Ações aprovados pelo então Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações, ora denominado Comitê de Gente e Gestão (o "Programa"), bem como dos Aditamentos ao Programa aprovados pelo referido Comitê posteriormente (os "Aditamentos"), com exclusão do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia em face da sua destinação específica, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei 6.404/76. Consignar que:
 - 4.1.1.** O preço de emissão das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas e a serem subscritas, nos termos acima referidos, fixados de acordo com o Programa e seus Aditamentos corresponde, na presente data, a R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) para as ações emitidas dentro do 1º Programa, R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos) para as ações emitidas dentro do 2º Programa, R\$ 8,77 (oito reais e setenta e sete centavos) para as ações emitidas dentro do 3º Programa e R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos) para as ações emitidas dentro do 4º Programa.
 - 4.1.2.** A subscrição das ações será efetivada mediante a assinatura do competente boletim de subscrição e a respectiva integralização das ações deverá ser feita mediante entrega à Companhia do correspondente valor em moeda corrente nacional, pagamento este que deverá ser realizado em até 30 dias contados da presente data.
 - 4.1.3.** As ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas, nos termos descritos nesta ata, farão jus, de forma integral, a dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações declaradas após a data em que forem efetivamente subscritas e integralizadas.
 - 4.1.4.** Em virtude da emissão acima mencionada, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.000.589.021,44 (hum bilhão, quinhentos e oitenta e nove mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 293.698.314 (duzentas e noventa e três milhões, seiscentas e noventa e oito mil, trezentas e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, para R\$ 1.009.997.648,50 (hum bilhão, nove milhões, novecentos e noventa e

sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), dividido em 295.095.750 (duzentos e noventa e cinco milhões, noventa e cinco mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural.

4.1.5. Os conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários à efetivação da emissão de ações ordinárias, sem valor nominal, deliberada nos termos acima descritos.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2013. Assinaturas: Eduardo Alcalay, Marcelo Cunha Ribeiro, João Baptista de Carvalho Athayde, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Maurício Luis Luchetti, Eduardo Romeu Ferraz e João Cox Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

João Baptista de Carvalho Athayde